



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

DECRETO INDIVIDUAL N° 122/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e no parágrafo único do art. 09º da Lei nº 003/2009 e considerando a necessidade de continuidade administrativa na Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor **CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, cumulativamente com suas funções atuais.

Art. 2º Conforme o parágrafo único do art. 9 da Lei Complementar nº 003/2009 a acumulação das funções mencionadas no artigo anterior não implicará em percepção de remuneração adicional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 106/2024 e o Decreto nº 117/2024, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**